

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.620/2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal do Reggae Night Fest.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim o Dia Municipal do Reggae Night Fest, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de maio.

Art. 2º O dia alusivo à comemoração do Dia do Reggae Night Fest, no âmbito do município de Belo Jardim, não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 02 de julho de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491
Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491
GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/26000075

Número / Ano	000075/2024
Data / Horário	26/07/2024 - 10:23:03
Ementa	Lei Municipal nº 3.620/2024: "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal do Reggae Night Fest";
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	Livia